



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 158, de 17 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4272.2023.0005074-35,

### RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, em razão da conclusão do Curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, a título de Doutorado, da docente **FABIANA ANDRADE SANTOS**, cadastro n.º 74.358241, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n.º 132/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 07/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM